



PORTARIA Nº 016 - DG/IFAM CITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o afastamento do servidor Claudiomar de Souza Pereira, para tratamento da própria saúde, de 16/12/2019 a 13/02/2020;

Considerando o período de gozo de férias do servidor mencionado, de 22 a 31/01/2020 (10 dias);

Considerando o ME Nº 6/2020 - CGP/CITA, de 07/02/2020, que solicita interrupção de férias do servidor em questão.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor CLAUDIOMAR DE SOUZA PEREIRA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1009908, no período de 22 a 31/01/2020 (10 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, em parcela única, para o mês de dezembro de 2020.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16